



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1282 - 11 de Julho de 2023 - XV

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 103/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433

RESOLVE:

DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIONAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar nº 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 de 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a), com efeitos a partir de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18574	RAFAEL FONSECA PEREIRA	2380/2023	GCM IV - NÍVEL 01

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 27 de junho de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA DE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ

PORTARIA Nº 102



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 102/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de março de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, **FÉRIAS**, conforme a seguir.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
1121	JOSE FRANCISCO FONSECA XAVIER	2022/2023	12/07/2023	31/07/2023
5260	VERA LUCIA DA SILVA CONCEIÇÃO	2022/2023	03/07/2023	22/07/2023
6016	ALTINEA CUSTODIO	2022/2023	12/07/2023	31/07/2023
6017	KATIA DA SILVA	2022/2023	12/07/2023	31/07/2023
6014	PAULO MARCIO MACIEL	2022/2023	12/07/2023	31/07/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
4098	ROSANGELA DE ALMEIDA	2021/2022	03/07/2023	01/08/2023
4114	JORGE CAMILO MAULAZ	2021/2022	03/07/2023	01/08/2023
3403	VALDECI TEIXEIRA DE CARVALHO	2021/2022	03/07/2023	01/08/2023
3386	ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO FELIX	2022/2023	03/07/2023	01/08/2023
3398	CLARA DE FREITAS FONSECA	2019/2020	03/07/2023	01/08/2023
4089	ROSINEY ROZA DA COSTA	2022/2023	03/07/2023	01/08/2023
4094	RONALDO DE LIMA FERREIRA	2022/2023	03/07/2023	01/08/2023
3391	JOSEMAR FRANCISCO MARINHO	2022/2023	03/07/2023	01/08/2023
18573	BRUNO CASTANHEIRA TAROUQUETA	2022/2023	03/07/2023	01/08/2023
4095	MARCOS HENRIQUE RODRIGUES SILVEIRA	2022/2023	03/07/2023	01/08/2023
4087	LINDOMAR GOMES DA SILVA	2022/2023	03/07/2023	01/08/2023
4115	ENDALESTE PEREIRA BARROSO	2022/2023	03/07/2023	01/08/2023
4090	CARLOS MAIA BLADY	2022/2023	03/07/2023	01/08/2023

PROCURADORIA GERAL

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
72261	MAXWELL DA SILVA MIRANDA	2022/2023	03/07/2023	01/08/2023
72308	GIOVANNA NETTO SILVA NOGUEIRA	2022/2023	03/07/2023	01/08/2023
72084	GISELLE CORREA MAIA	2022/2023	03/07/2023	22/07/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
72206	ALEXANDRE LIRA MACHADO	2022/2023	03/07/2023	22/07/2023
2162	JEFFERSON LUTOSA DE LIRA	2022/2023	03/07/2023	01/08/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
5061	ROSANGELA SILVA DE MIRANDA	2022/2023	03/07/2023	01/08/2023
10127	MAYARA SINDER CARDOSO	2021/2022	03/07/2023	01/08/2023
15999	DIANA BORGES PINTO	2021/2022	10/07/2023	08/08/2023
18259	FABIANE ERBISTE SILVERIO SOUZA	2021/2022	03/07/2023	01/08/2023
18742	MARISTELA DO N. DE CARVALHO BARCELOS	2021/2022	03/07/2023	01/08/2023
1188	GEORGE ANDRE TEIXEIRA	2022/2023	03/07/2023	01/08/2023
1385	VERA LUCIA DE SA PENEDO	2021/2022	03/07/2023	01/08/2023
1473	JOSE LEAO MENEZES FILHO	2022/2023	03/07/2023	01/08/2023
1782	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA RUBIM	2022/2023	03/07/2023	01/08/2023
1805	SILVIO LEAL DA CONCEIÇÃO	2022/2023	03/07/2023	01/08/2023
2109	VALMA SIQUEIRA	2022/2023	03/07/2023	01/08/2023
2429	LUCIA CLARA DE CASTRO	2022/2023	03/07/2023	01/08/2023
2797	CLAUDETE ALVES DA CONCEIÇÃO	2022/2023	03/07/2023	01/08/2023
3138	JOSEVANDRO VIANA FAGUNDES	2019/2020	03/07/2023	01/08/2023
3171	SILVIO LEAL DA CONCEIÇÃO	2022/2023	03/07/2023	01/08/2023
3543	DEUZELI PEREIRA DE LIMA	2022/2023	03/07/2023	01/08/2023
3568	SONIA MARIA ALVES BITENCOURT	2022/2023	03/07/2023	01/08/2023
3797	ARILZA LAU FERREIRA	2020/2021	03/07/2023	01/08/2023
4486	DENISE MIRANDA LEMOS	2021/2022	03/07/2023	01/08/2023
4578	IZABEL CLARA DE CASTRO	2022/2023	03/07/2023	01/08/2023
4600	IRACY BERNARDO DA SILVA	2015/2016	03/07/2023	01/08/2023
4952	MARIA LUCIA SOUZA RUBIM	2019/2020	03/07/2023	01/08/2023
5042	LEONIDAS GOMES AMARAL	2020/2021	03/07/2023	01/08/2023
5263	MARIA SEBASTIANA SILVA MACEDO	2017/2018	03/07/2023	01/08/2023
9633	CREMILDA VIEIRA PIMENTEL DO COUTO	2020/2021	03/07/2023	01/08/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GEOPROCESSAMENTO E HABITAÇÃO

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
12460	ADRIANA FONSECA MAROTTI	2021/2022	03/07/2023	01/08/2023

GABINETE DO PREFEITO

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
72257	PEDRO PAULO PINTO DA ROSA	2022/2023	03/07/2023	01/08/2023
72301	LARISSA CELESTINO DE ANDRADE	2022/2023	03/07/2023	01/08/2023
72312	CAIO BATISTA DE BARROS SOUZA	2022/2023	03/07/2023	01/08/2023
72311	ROSY FERREIRA ZILA	2022/2023	03/07/2023	01/08/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
1308	CARLOS JOSE REIS MENDES	2022/2023	03/07/2023	22/07/2023
3991	JOSEPH EDWARDS MATHEWS	2020/2021	03/07/2023	01/08/2023
72254	FLORA JONAS	2022/2023	03/07/2023	01/08/2023
1449	MARCIO TEIXEIRA DE AZEVEDO	2022/2023	03/07/2023	01/08/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
6011	MARISTELA NOGUEIRA	2022/2023	12/07/2023	31/07/2023
72285	UEDSON LINHARES DA SILVA	2022/2023	03/07/2023	01/08/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
0814	SILAS ERNESTO DA SILVA	2021/2022	03/07/2023	22/07/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
72264	FELIPE DA CONCEIÇÃO ACARIO	2022/2023	03/07/2023	01/08/2023
72212	HYPOLITO ALVES BASTOS NETO	2022/2023	03/07/2023	01/08/2023
72133	RENATA ALVES DE ALMEIDA	2022/2023	03/07/2023	01/08/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
71987	THIAGO EMANUEL WERLY COELHO	2022/2023	03/07/2023	01/08/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
2232	NELMA FERNANDA FONSECA SALVAYA RAMOS	2021/2022	03/07/2023	01/08/2023
18382	FABIANO PIENZNAUER CORTAZIO	2022/2023	03/07/2023	01/08/2023
0963	ELISA APARECIDA PEDRO	2021/2022	03/07/2023	01/08/2023
5338	REGINA DA CONCEIÇÃO RAMOS	2020/2021	03/07/2023	01/08/2023
1358	HENRIQUE DE FREITAS DA COSTA	2013/2014	03/07/2023	01/08/2023
18325	ROSIMAR MOLINA MENDES	2020/2021	03/07/2023	01/08/2023
18326	VERA LUCIA DE ARAUJO PESSANHA	2020/2021	03/07/2023	01/08/2023
72211	JORGE RICARDO VENANCIO DA SILVA	2022/2023	03/07/2023	01/08/2023
1361	EDILAMAR MEDEIROS DA SILVA	2018/2019	03/07/2023	01/08/2023
18463	WELLINGTON PEÇANHA DE OLIVEIRA	2022/2023	03/07/2023	01/08/2023
18615	EDILAIANE LECULGO ROSA	2022/2023	03/07/2023	01/08/2023
18373	SEBASTIANA RODRIGUES REIS BENTO	2021/2022	03/07/2023	01/08/2023
18303	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	2019/2020	03/07/2023	01/08/2023
18476	BEATRIZ DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	2020/2021	03/07/2023	01/08/2023
18314	GRAZIELE SALLES MATHIAS	2020/2021	03/07/2023	01/08/2023
18323	NELRA DE JESUS CORREA DAMACENA	2020/2021	03/07/2023	01/08/2023
18349	LUCIENE BARCELOS DA SILVA	2020/2021	03/07/2023	01/08/2023
16845	CRISTIANE LOURENÇO REIS	2020/2021	03/07/2023	01/08/2023
18064	NELZA DA SILVA MOURA BARROSO	2020/2021	03/07/2023	01/08/2023
18318	LUCIANO DE FREITAS GOMES	2021/2022	03/07/2023	01/08/2023
18384	LEANDRO HENRIQUE FERREIRA	2022/2023	03/07/2023	01/08/2023
16719	JONEIR DE SANTA RITA VASCONCELOS	2022/2023	03/07/2023	01/08/2023
2214	PAULO JOSE KALE MARTINS	2019/2020	03/07/2023	01/08/2023
1475	CLAUDIO BENTO DA SILVA	2022/2023	03/07/2023	01/08/2023
1485	NELIO FERNANDO FONSECA	2017/2018	03/07/2023	22/07/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDAÇÃO MACATUR

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
1801	JOBEL MENDES	2021/2022	03/07/2023	22/07/2023
72172	ELISSON RODRIGUES SILVA	2022/2023	03/07/2023	01/08/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
5316	ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SA	2018/2019	03/07/2023	01/08/2023
72248	HELLEN SOUZA FONSECA	2022/2023	03/07/2023	01/08/2023

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu, 20 de junho de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

O COMBATE À MALÁRIA
ACONTECE COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS: CIDADÃOS, COMUNIDADE E GOVERNO.

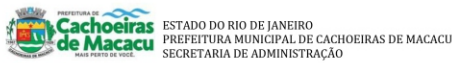
UNIDOS PARA PREVENIR: Utilize mosquiteiros, Vista roupas compridas, Instale telas nas portas e janelas, Use repelente, Deixe o agente borifar a sua casa.

UNIDOS PARA TRATAR: Fique atento aos sintomas: Febre, Dor de cabeça e no corpo, Cataplexias, Tremores, Muito suor.

Em caso de sintomas, procure uma Unidade Básica de Saúde. Saiba mais em gov.br/malaria.

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 104



PORTARIA Nº 104/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferido pela Portaria nº 068/2021 de 12/02/2021, em conformidade com o DECRETO Nº 2.433

RESOLVE:

DETERMINAR, a PROGRESSÃO FUNCIONAL em cumprimento ao que estabelece Lei Municipal Complementar n.º 0042/16, e Decreto 3440/2016, Artigo 18º, inciso III e anexo I; Decreto Municipal 3751 de 02 de maio de 2018, Artigo 2º, inciso VI do(a) profissional abaixo relacionado(a), com efeitos a partir de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

MAT	NOME	PROCESSO	ENQUADRAMENTO
18583	GUSTAVO LEGEY DE ABREU E LIMA	2381/2023	GCM IV - NÍVEL 01

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 27 de junho de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO
Secretária Municipal de Administração

LEI COMPLEMENTAR Nº 0086 DE 11 DE JULHO DE 2023.

LEI COMPLEMENTAR Nº 0086 DE 11 DE JULHO DE 2023.

"Altera a Redação dos Arts. 3º Caput, e §1º, e Art.20, §1º, da Lei Complementar Municipal nº0055 de 28 de Junho de 2018, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art.1º-O artigo 3º, Caput, e seu §1º da Lei Complementar nº 0055 de 28 de junho de 2018 passa à vigorar com as seguintes alterações.

"Art.3º-O ingresso nos cargos das carreiras disciplinadas nesta Lei far-se-à no primeiro padrão da classe inicial da respectiva tabela de vencimentos, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, exigindo-se conclusão em curso superior em nível de graduação.

§1º-O concurso referido no caput deverá ser realizado por áreas de especialização de acordo com a área de formação exigida ao cargo a ser ocupado, conforme disposto nos incisos abaixo:

I-Fiscal de Obras - Curso de nível superior completo em Arquitetura, Engenharia Civil e/ou Engenharia Elétrica e registro no respectivo Conselho de Classe;

II-Fiscal de Postura - curso de nível superior completo em qualquer área;

III-Fiscal de Tributos - curso de nível superior completo nas áreas de Administração, Administração Pública, Direito, Ciências Contábeis e/ou Economia e registro no respectivo órgão de classe;

IV- Fiscal de Vigilância Sanitária - curso de nível superior completo em Biologia, Enfermagem, Engenharia de Alimentos, Farmácia, Farmácia-bioquímica, Bioquímica, Fisioterapia, Biomedicina, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia e registro no respectivo Conselho de Classe;

V-Fiscal Ambiental - curso de nível superior nas áreas de Direito (acrescida de especialização em Direito Ambiental), Biologia, Engenharia de Agrimensura, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal, Engenharia Química, Engenharia Sanitária, Química, Geografia e/ou Geologia e registro no respectivo Conselho de Classe".

Art.2º- Revoga-se o art. 10 Caput, incisos I, II e parágrafo único.

Art.3º- Revoga-se o §3º, do art.14.

Art.4º- O artigo 20, §1º passa a vigorar com as seguintes alterações.

"Art.20-.....

§1º-...

I-08 Cargos de Fiscal de Obras;

II-06 Cargos de Fiscal de Postura;

III-10 Cargos de Fiscal de Tributos;

IV- 08 Cargos de Fiscal de Vigilância Sanitária;

V- 08 Cargos de Fiscal Ambiental.

Art.5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 029/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-Exonerar, o servidor descrito abaixo:

SERVIDOR	CARGO	PORTARIA
SEBASTIÃO CIPRIANO PINTO	ASSESSOR DE VEREADOR	004/2023 PUBLICAÇÃO 20/01/2023

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 01 de Julho de 2023.

Gabinete da Presidência, 03 de Julho de 2023

Vereador Edivaldo Pereira de Souza
=Presidente=

DECRETO Nº 4.739 DE 11 DE JULHO DE 2023.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº. 4.739 de 11 de Julho de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 650.000 (Seiscentos e cinquenta mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

20- PREFEITURA	20.007-SEC. MUN. OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	650.000,00
89-04.122.0006.1015.4.4.90.51.00.00.00.1.704.0000		
Total de Suplementação:		650.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

20- PREFEITURA	20.006-SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	400.000,00
69-04.122.0001.2009.3.3.90.30.00.00.00.1.704.0000		
20.007-SEC. MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO		
100-15.451.0015.2075.4.4.90.51.00.00.00.1.704.0000		50.760,00
106-15.452.0015.2118.3.3.90.39.00.00.00.1.704.0000		177.840,00
107-15.452.0015.2118.4.4.90.51.00.00.00.1.704.0000		21.400,00
Total da Anulação:		RS 650.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Julho de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.567 DE 11 DE JULHO DE 2023.

LEI Nº 2.567 de 11 de julho de 2023.				
Abre Crédito Adicional ESPECIAL por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no Orçamento-Programa de 2023				
O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida no art. 13 da Lei 2.548/2022 de 29 de novembro de 2022				
Art. 1º -	Fica autorizado a inclusão, no rol das despesas da Controladoria Geral do Município, no exercício 2023, a classificação de despesa e a fonte de recurso seguinte:			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		
	1.704.0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		
Art. 2º -	Fica autorizado a inclusão, no Plano de Contas de Despesas do Município de Cachoeiras de Macacu, a(s) despesa(s) abaixo relacionada(s), abrindo crédito adicional especial na(s) respectiva(s) conta(s), no valor total de RS 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).			
	20 - PREFEITURA MUNICIPAL			
	20.003 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
	FUNCIONAL	DESPESA	FR	VALOR
	04.124.0001.2.001	339.0.39.00.00.00.00	1.704.0000	45.000,00
	TOTAL			45.000,00
Art. 3º -	Para atendimento da Suplementação que trata o Art. 2º, serão reduzidas parcial ou totalmente das despesas abaixo relacionadas, conforme inciso III, do § 1º, do Art. nº 43, da Lei nº 4.320/64;			
	20 - PREFEITURA MUNICIPAL			
	20.007 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO			
	FUNCIONAL	DESPESA	FR	VALOR
	15.451.0015.1.047	3.3.90.30.00.00.00.00	1.704.0000	45.000,00
	TOTAL			45.000,00
Art. 4º -	Esta LEI entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.			
GABINETE DO PREFEITO, 11 de julho de 2023.				
RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal				



NÃO SE CALE
Violência contra criança
é covardia! é crime!

DISQUE 100

Ligação gratuita e anônima



DECRETO Nº 4.740, DE 11 DE JULHO DE 2023.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.740, de 11 de Julho de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado no Plano de Contas de Despesa da FUNDAÇÃO- 40, na unidade "041- FUNDAÇÃO MACATUR", o Código da Identificação do Exercício: "2 - Recursos de Exercícios Anteriores" na Classificação por Fonte ou Destinação de Recurso: "704.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais" para as dotações abaixo discriminadas, visando o atendimento a Portaria nº 710 do Ministério da Economia, de 25 de Fevereiro de 2021.

Código da Identificação do Exercício	Recursos de Exercícios Anteriores
041- FUNDAÇÃO MACATUR	704.0000
Código da Fonte ou Destinação de Recursos	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.661.645,00 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)** para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

40- FUNDAÇÃO	
40.041- FUNDAÇÃO MACATUR	2.661.645,00
473-04.122.0001.2001.3.3.90.92.00.00.00.2.704.0000	
Total da Suplementação:	RS 2.661.645,00

Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 2º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I

SUPERÁVIT FINANCEIRO: Fonte de Recursos: 2.704.0000 (Transferência da União Referentes a compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

(Demonstração do Superávit Financeiro através do Anexo I)

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Julho de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
Gabinete do Prefeito

PÁG.: 1/1

**ANEXO I - DECRETO Nº 4.740
CÁLCULO DE SUPERÁVIT DAS FONTES DE RECURSOS EM 31/12/2022**

FONTES /CONTAS	SAÍDO 31/12/2022	RESTITUÍVEIS	RP PROCESSADOS	RP NÃO PROCESSADOS	SUPERÁVIT
2.704.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	62.760.496,97	2.268.230,20	2.087.539,80	12.226.448,97	46.178.278,00
B.DO BRASIL - RECURSOS DOS ROYALTIES - FEDERAL C/C 21.012-9	1.589,13				
BANCO BRASIL APLICAÇÃO 17.252-8 - FONTE 00	278.187,28				
Banco do Brasil (Royalties) - APLICAÇÃO - 12.883-X (Fonte 704)	1.381.120,06				
Banco do Brasil c/c: 17.651-6	13.748,68				
Banco do Brasil S/A - C/C - 7707-0	1.143,99				
BB - ANP - Royalties da ANP - FR: 704 - CJA 103.097-3	54.204.391,98				
BB - ANP - Royalties da ANP - FR: 704 - C/C 103.097-3	24.158,56				
BB - CJA 17.783-0 - ROYALTIES DA UNIÃO - APLICAÇÃO	27.491,33				
BB - C/INV 18.679-1 - ROYALTIES	3.252.071,78				
BB - Conselho Oneroso BAP - FR: 704 - CJA 26.204-8	573.185,33				
BB - FEP - FR: 704 - CJA 103.090-6	2.406.576,28				
BRAD - Royalties da União - FR: 704 - CJA 27.162-4	536.602,67				
BRAD - Royalties da União - FR: 704 - C/C 27.162-4	1,00				
BRADESCO - C/C 0026.308-7 - FMS - ROYALTIES	60.278,90				

Fonte: Balancete de Verificação (Gerencial p/ Recursos) e Relação de Restos a Pagar emitidos no sistema BETHA CLOUD EM 15/02/2023

www.prefeituracachoeiras.com

A prevenção não tira férias

Neste verão, redobre os cuidados contra a dengue.
Elimine os focos do *Aedes aegypt*.

- MANTENHA A CAIXA D'ÁGUA LIMPA E TAMPADA
- MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS
- GUARDE AS GARRAFAS DE CABEÇA PARA BAIXO
- COLOQUE AREIA NOS VASOS DE PLANTAS
- GUARDE PNEUS SEMPRE COBERTOS
- MANTENHA LIXEIRAS BEM FECHADAS

Caso conheça algum local que necessite de visita de agentes de saúde, entre em contato com o Programa Municipal de Combate a Dengue (PMCD) de segunda a sexta das 8h às 17 horas. O PMCD fica localizado na Rua Plínio Casado, 481 - Campo do Prado. Ou entre em contato com a ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde através do telefone **(21) 2042 4440**.

Secretaria Municipal de SAÚDE
PREFEITURA DE Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ

LIXO NA PORTA
SÓ NO DIA DA COLETA

NOVA AMAE
PREFEITURA DE Cachoeiras de Macacu
CUIDANDO DE QUEM MAIS PRECISA

PREFEITURA DE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 576 - 11 de Julho de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1282

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

Secretaria Municipal
do Ambiente



AVISO

O procedimento licitatório nº 001/2023, do Processo Administrativo de nº 043/2023, na modalidade Pregão Presencial tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES NO QUE DIZ RESPEITO A PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, IMPRESSOS DIVERSOS, FACHADAS EM GERAL E PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ**, veiculado no Diário Oficial do dia 04 de julho de 2023, edição 574, página nº 03, encontra-se retificado, tendo em vista as adequações no edital.

O PRESENTE EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL COM SUA ABERTURA PARA O DIA 21 DE JULHO ÀS 09:00H

Cach. de Macacu/RJ, 11 de julho de 2023.

Rosa Kelly Rodrigues Ouverney
Pregoeira



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 021/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

SELTEC RIO SEGURANÇA ELETRÔNICA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Locação de Rádios de Comunicação para atender a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

VALOR GLOBAL: R\$ 62.900,00 (Sessenta e dois mil, novecentos reais).

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

FISCALIZAÇÃO: Paulo Henrique Lopes Verly, matrícula nº 5366 e na impossibilidade deste, assumirá a função o Sr. João Vitor de Souza Knupp, matrícula nº 1967.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 – Pregão Presencial nº 018/2023 - Processo nº 0020/2023.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 06/07/2023.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
Gabinete do Prefeito

DESPACHO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3466/2023

Em face do que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e legislação suplementar, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** que tem como objeto, a contratação de serviço técnico profissional especializado para a realização de Capacitação dos Procuradores da Procuradoria Geral do Município de Cachoeiras de Macacu/RJ, com a empresa **"CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA."**, na importância total de R\$ 5.999,50 (Cinco mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). A presente inexigibilidade é oriunda do Processo Administrativo nº 0843/2023 e está fundamentado no artigo 25, II, § 1º c/c artigo 13 VI da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Parecer favorável da Douta Procuradoria.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 10 de julho de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
Gabinete do Prefeito

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a presente inexigibilidade, conforme determinação do artigo 26, caput da Lei Federal nº 8.666/93, após a emissão do Parecer Jurídico que opinou pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação de serviço técnico profissional especializado para a realização de Capacitação dos Procuradores da Procuradoria Geral do Município de Cachoeiras de Macacu/RJ e a empresa **"CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA."**.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 10 de julho de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

